

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.040475/2021.41

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de implantação e Gerenciamento da Digitalização, impressão dos Exames em papel A4 e A3 e visualização de imagem de procedimentos de Radiologia Geral com concessão em Regime de Comodato dos Equipamentos, sem operador.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIGITALIZADOR DE IMAGENS PARA RX - deverá ser compactado, robusto e que produza alta qualidade de imagens para operar exames de Radiologia Geral, Ortopédia e Exames de pernas e coluna completa, usando cassetes com tamanhos padrões de 18x24 sendo 4 unidades, 25x30,35x35 e 35x43 acompanhando no mínimo 2 unidades cada. Deverá dispor de Estação de pós-processamento de imagens permitindo identificação dos exames e controle de qualidade. Realizar medidas, anotações, zoom, flip, rotação, inversão e cine loop. integração compatível a qualquer programa aberto para edição de laudos. permitindo exportar imagens. Gravação em mídia externa. Resolução para aquisição de dados de no mínimo 20bits/pixel e saída para processador de 16bits/pixel. Alimentação de entrada 110v220v. Será necessário que cada digitalizador venha acompanhado de um Nobreak compatível com o mesmo. O sistema de impressão deverá ser em Papel Alto Brilho de gramatura 1509 e nos tamanhos A3 e A4.	02		
02	Estação DE Visualização SEM LAUDO PARA RX resolução de no mínimo t.280x728 pixel, Widescreen. Processador de no mínimo Corei3, 1,5 GHz, HD de 500Gb SATA, Memória RAM DDR3 de 3GB 800Mhz, teclado, placa de vídeo NVIDEOA 1MB de CACHE, placa de Rede KAT5, Mouse e suporte para fixação com possibilidade para braço articulável	32		
03	IMPRESSORA PARA RADIOIOGIA GERAT EXCETO MAMOGRAFIA , Sistema a Laser com capacidade para impressão no mínimo 30pp em PB, impressão em papel tamanhos A4 e A3, com possibilidade de impressão em cores. Gerenciamento de escala de cinza com resolução para aquisição de dados de no mínimo 20bits/pixel e saída para processador de 16 bits/pixel. Permita a configuração para receber dados de cinco equipamentos simultâneos e gerenciamento de impressão por perfil de usuário protegido por senha. Alimentação 100 a 240V. Será necessário que cada impressora venha acompanhada de 01 Nobreak compatível com a mesma.	06		

04	NO - BREAK - Aplicações/Equipamentos: Microcomputadores e equipamentos de informática; Aparelhos eletrônicos em geral: 12 Tomadas Microprocessador: Sim; Estagio de Regulação: 16; Potência Máxima: 3000VA; Redimento/Autonomia: De 4 horas para 80 W de potência total; indicador Luminoso de rede: Sim; conexões: cabo 5/15; Requisitos do Sistema: Rede elétrica 115V e 220V; Voltagem: Bivolt; Conteúdo da Embalagem: 01 Nobreak; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 35,5x22x49cm; Peso Liq. Aproximado do produto (Kg):344,4 Kg; Peso Liq. Aproximado da embalagem com produto (Kg): 36,3 Kg; Garantia do Fornecedor:12 meses.	12		
05	SWITCH 30 PORTAS - 24 portas 10/100Base-TX, 04 portas Gigabit 1000Base-T e 02 portas tipo Combo para flexibilidade de conexão em fibra ou cobre, para áreas de armazenamento da rede ou servidores. Suporta 24 portas Power Over Ethernet (PoE) até 15,4 watts para fornecer energia a equipamentos como Access Point, Telefones e câmeras de monitoramento. A interface gráfica para usuário (GUI), permite implementar e qualidade de Serviço (QoS), VLANs e segurança sem a necessidade de acessar um sistema complexo de administração baseado em linhas de comando usado geralmente switches administráveis. 24 portas 10/100 com suporte 802.3af PoE; Proteção Safeguard Engine para CPU do switch; suporta 4 uplinks Giga e 2 portas tipo Combo SFP; Suporta VLAN, QoS, português Trurlking, SNMP, Priority Tagging, e mais Autenticação de usuário 802.1x para r"gr\çlf Administração inteligente Via SmartConsole ou via Web.	05		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.